

EDITAL ELEIÇÕES ABRARTE 2026

TRIÊNIO 2026-2029

Através deste presente edital, informamos a todos que, durante a Assembleia Geral Ordinária dos Associados da Abrarte, a ser realizada durante a programação do 23º Fórum Nacional de Arte Espírita que acontecerá em Belém do Pará, no feriado de *Corpus Christi*, de 4 a 7 de junho de 2026, serão realizadas as eleições para os três colegiados que compõem a estrutura administrativa da Abrarte, triênio 2026 a 2029, conforme previsão estatutária: a ***Diretoria Administrativa***, a ***Comissão Executiva*** e a ***Conselho de Fiscalização***.

O escrutínio será presidido pela presidente da Abrarte, assessorada pelos secretários.

A eleição da nova *Diretoria Administrativa* se dará pela apresentação da(s) chapa(s) previamente inscrita(s), sendo eleita a chapa mais bem votada para o período de 1º de julho de 2026 a 30 de junho de 2029. A(s) chapa(s) inscrita(s) deverá(ão) apresentar a nominata para os seguintes cargos: presidente, 1º vice-presidente, 2º vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro e 2º tesoureiro. As chapas deverão apresentar no ato de sua inscrição o plano de gestão a ser executado no referido período. **O prazo para a inscrição de chapas concorrentes à Diretoria Administrativa se encerrará às 23h59min do dia 30 de maio de 2026 pelo e-mail abrarte.secretaria@gmail.com.** Não serão aceitas inscrições após esse prazo.

A eleição para a *Comissão Executiva* se dará logo em seguida à da *Diretoria Administrativa*, sendo necessário que os postulantes se inscrevam previamente dentro do prazo acima e, excepcionalmente, durante a Assembleia. Serão eleitos 7 membros titulares e 3 membros suplentes.

A escolha dos membros do *Conselho de Fiscalização* finalizará o processo eleitoral, devendo ser eleitos 5 membros titulares e 3 membros suplentes. Os candidatos deverão se inscrever previamente seguindo o processo de inscrição dos membros da *Comissão Executiva*.

DAS OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

I. É vedada a inscrição simultânea de um mesmo associado em mais de uma chapa para a *Diretoria Administrativa*;

II. Em consonância com o artigo 45 do Estatuto, somente poderão se candidatar aos cargos da *Diretoria Administrativa* os associados que tenham pelo menos *2(dois) anos de admissão* e estejam em dia com a tesouraria ou se enquadrem no art. 11, § 1º, do Estatuto;

III. Em conformidade com o artigo 46 do Estatuto, somente poderão se candidatar aos cargos da *Comissão Executiva* e do *Conselho de Fiscalização* os associados que tenham pelo menos *10 meses de admissão* e estejam em dia com a tesouraria ou se enquadrem no art. 11, § 1º, do Estatuto;

IV. Terão direito a voto os associados presentes na Assembleia que tenham no mínimo 10 meses de admissão, estejam na condição de adimplentes ou utilizando-se do direito previsto no art. 11 § 1º do Estatuto;

V. Não é permitido o voto por procuração;

VI. Os candidatos aos cargos da *Comissão Executiva* ou do *Conselho de Fiscalização* deverão expressar, preferencialmente, seu interesse de forma antecipada, enviando e-mail para abrarte.secretaria@gmail.com até às 23h59min do dia 30 de maio de 2026, para que seu nome possa ser inserido na listagem de candidatos;

VII. Não é necessário que o associado esteja presente à Assembleia para ser candidato a qualquer um dos cargos, devendo seu desejo estar devidamente expresso e registrado, seja na inscrição da chapa (no caso da *Diretoria Administrativa*) ou por e-mail (no caso da *Comissão Executiva e Conselho de Fiscalização*).

Campinas/SP, 25 de janeiro de 2026.

Silvia Schober Gonçalves
Presidente